



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/62

SIMULA :- Abre Crédito Suplementar de cr.\$4.542.841,70 - para atender as despesas com a Classificação dos Funcionários Municipais.

Art. nº 1º :- Fica aberto no corrente exercício financeiro o crédito suplementar de cr.\$4.542.841,70 - (quatro milhões quinhentos quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e hum cruzeiros e setenta centavos), para atender as despesas decorrentes da Classificação dos Funcionários Municipais, de acordo com disposições nas leis nºs.- 264/ 265 e 285 o qual será distribuido pelas seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

VERBA - 02/8-04-0a	166.200,00	
02/8-04-0b	111.000,00	277.200,00
VERBA - 03/8-07-0a	168.600,00	
8-07-0b	75.000,00	
0c	101.400,00	345.000,00
VERBA - 04/8-09-0a	180.000,00	
0b	148.200,00	
0c	45.000,00	
0d	56.250,00	
0e	6.000,00	
0f	31.800,00	467.250,00
VERBA - 10/8-12-0a	142.200,00	
0b	101.400,00	
0c	35.550,00	279.150,00

SERVICOS PÚBLICOS E/COMUM C/ESTADO

VERBA - 30/8-33-0a	67.440,00	
0b	55.200,00	
0c	224.400,00	
0d	66.000,00	
0e	32.400,00	
0f	49.200,00	
0g	81.600,00	
0h	55.200,00	631.440,00
Transporte.....	Cr\$ 2.000.040,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 20/62

Transporte cr.\$ 2.000.040,00

FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

VERBA - 51/8-51-0a 55.440,00 55.440,00

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

VERBA - 60/8-69-0a 135.000,00
0b 6.720,00 202.200,00

VERBA - 62/8-64-0a 198.960,00
0b 16.200,00
0c 16.200,00
0f 7.200,00
0g 67.440,00 306.000,00

SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

VERBA - 80/8-80-0b 135.000,00
0c 79.200,00
0d 119.400,00
0e 33.750,00 367.350,00

VERBA - 81/8-81-0a 90.960,00
0b 90.960,00
0c 73.440,00 255.360,00

VERBA - 82/8-82-0a 127.800,00
0b 119.400,00
0c 60.960,00
0d 101.400,00 409.560,00

VERBA - 83/8-85-0a 127.800,00
0b 119.400,00
0c 119.400,00
0d 31.950,00
0e 29.850,00 428.400,00

VERBA - 85/8-89-0a 135.000,00
0b 33.750,00
0c 9.675,00 178.425,00

ENCARGOS DIVERSOS

Aposentadorias

VERBA - 90/8-90-0a 39.800,00
0b 74.000,00
0c 76.266,70
0d 120.000,00 310.066,70

TOTAL..... Cr\$4.512.841,70

Continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Continua...

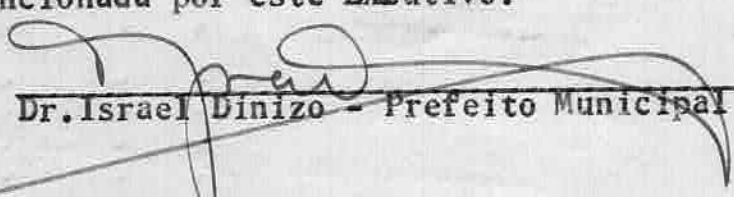
Art. 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Cambará, em
27 de outubro de 1962.



Dr. Israel Dinizo
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA - O crédito suplementar ora solicitado no present projeto de lei, destina-se a atender as despesas com a elevação dos vencimentos do funcionalismo Municipal, decorrentes do projeto de lei aprovado por esse Legislativo em 25 do corrente e baixada pela Lei nº 285, sancionada por este Executivo.



Dr. Israel Dinizo - Prefeito Municipal